



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
13/08/18
[Signature]

GABINETE VEREADOR ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
(ANDERSON MEDEIROS)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.

Requerimento 403 /2018

O Vereador Anderson de Moura Medeiros (Anderson Medeiros). Requer a mesa diretora após anuênciia do plenário, que encaminhe junto ao Prefeito Anabal Barbosa de Souza, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de Ordem Pública no sentido de proceder ao serviço solicitado abaixo:

- **Regulamentar as vagas dos veículos de transporte de valores com demarcação e sinalização das vagas, de todas as Agências Bancárias do Município.**

Dispõe o Artigo 29 do Código Nacional de Trânsito, Lei Federal nº 9.503 de 23 setembro de 1997, que os veículos prestadores de serviços de utilidade pública gozam de livre parada e estacionamento no local da prestação de serviço, desde que devidamente sinalizados. Este artigo do CNT foi regulamentado pela RESOLUÇÃO nº 268 de 15/02/2008, que define os veículos especiais destinados ao transporte de valores como prestadores de serviço de utilidade pública.

Determina ainda o Código Nacional de Trânsito em seu artigo 24, que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição:

- I- **Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito**, no âmbito de suas atribuições;
- II- Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
- III- Implantar, manter e operar o **sistema de sinalização**, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Justificativa

Esse Requerimento se faz necessário pois a falta de sinalização está prejudicando e trazendo transtornos para todas as Agências Bancárias e aos Municípios.

Por este motivo é urgente e necessário a instalação de placas de sinalização.

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N° <u>865 / 2018</u>
DATA <u>10/8/18</u>
ASSINATURA <u><i>[Signature]</i></u>

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2018.

ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
VEREADOR